



TUNA LUSO BRASILEIRA 118 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

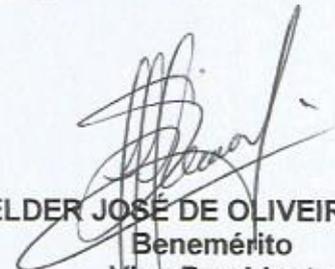
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÉLHO DELIBERATIVO DA TUNA LUSO BRASILEIRA REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2022. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), atendendo ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO como a seguir transcrito, "EDITAL DE CONVOCAÇÃO, REUNIÃO ORDINÁRIA, O Presidente do Conselho Deliberativo da TUNA LUSO BRASILEIRA, Reinaldo de Carvalho Barros, no uso de suas atribuições constantes do Estatuto Social em vigor e cumprindo o disposto no Inciso I do Artigo 61, convoca os Conselheiros Natos Beneméritos e Grandes Beneméritos e os Conselheiros eleitos que estejam em dia com sus obrigações sociais com o clube para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 26 de Março de 2022, na Sede Olímpica do clube, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 4110, Souza, Belém-Pará às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda e ultima convocação, para tartar da seguinte pauta: 1 – Art. 61. O Conselho Delibertivo realizará anualmente 05 (cinco) reuniões Ordinárias: II na segunda quinzena de março , para julgar, aprovando ou rejeitando, os atos, contas e demonstrativos de resultado da Diretoria Executiva referentes ao 2º semestre do ano anterior, após a leitura do relatório detalhado e do parecer do Conselho Fiscal. Belém, 16 de fevereiro de 2022. Assinado: Reinaldo de Carvalho Barros, Grande Benemérito, Presidente do Conselho Deliberativo", reuniram-se os presentes Conselheiros. Composta a mesa, com o. Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Reinaldo Barros, assumindo os trabalhos com a presença do Vice-Presidente Conselheiro Helder Serra, que assumiu a secretaria, iniciaram-se os trabalhos às 10:30 horas em segunda e ultima convocação, solicitando o presidente ao secretário, que verificasse nas listas de presença se havia quorum suficiente para a realização da reunião. Consultando os documentos de presença, constatou-se não haver quorum suficiente para continuar os trabalhos, tendo em seguida o presidente da mesa, supendendo à reunião fazendo um apelo para que os Conselheiros presentes ajudem a estimular que os demais membros deste Conselho Deliberativo sejam partícipes, que frequentem as reuniões, pois é lamentável que um assunto de tamanha importância para os destinos do clube, como é a Prestação de Contas da Diretoria Executiva, não tenhamos quorum para deliberar. Belém, 26 de março de 2022.


REINALDO DE CARVALHO BARROS
Grande Benemérito
Presidente do Conselho Deliberativo


HÉLDER JOSÉ DE OLIVEIRA SERRA
Benemérito
Vice-Presidente
Secretário da Reunião